



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA**

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA PÓS DOUTORADO (PNPD/CAPES)**

**1- OBJETO:**

A seleção pública de que trata este EDITAL será realizada com a finalidade de selecionar 01 pesquisador para o Programa Nacional de Pós Doutorado (PNPD/CAPES) junto ao Programa de Pós Graduação em Biologia (Ecologia) do INPA com perfil que se enquadre nas diferentes linhas de pesquisa do PPG-Ecologia (<http://ppginpa.eco.br/index.php/pt-br/programa-2/linhas-de-pesquisa>)

**2- VIGÊNCIA**

Será disponibilizada uma vaga para bolsa com vigência assegurada até 30/09/2019, com possibilidade de renovação automática por um total de dois anos conforme disponibilidade da bolsa e desempenho do Bolsista. Após os dois primeiros anos será realizada avaliação por uma comissão estabelecida pelo Conselho do curso para determinar se será aberta nova seleção ou se a bolsa será renovada por mais dois anos.

**3- PROCESSO SELETIVO**

**3.1- Pré-Requisitos**

- Atender os requisitos mínimos exigidos para credenciamento como docente permanente no PPG-Ecologia conforme regimento vigente disponível em <http://ppginpa.eco.br/>;
- Disponibilidade para participar de bancas avaliadoras (projetos, qualificações e defesas) e comissões (incluindo comissão de seleção) junto ao PPG.
- Disponibilidade para atuar com lotação física no prédio da Pós-graduação (INPA campus 3) e gerenciar os dois laboratórios temáticos do Programa.

**3.2- Inscrições**

Para inscrição o candidato deve enviar um plano de trabalho conforme detalhado abaixo para o e-mail [pgeco.inscricao@gmail.com](mailto:pgeco.inscricao@gmail.com) até dia **10 de junho** de 2019.

O Plano de Trabalho deve conter:

- A) Descrição da linha de pesquisa do candidato explicitando como ela se adequa e complementa as linhas de pesquisa dos docentes credenciados no programa;
- B) Descrição mais específica da pesquisa a ser realizada no período de vigência da bolsa, com previsão das possíveis publicações no período;
- C) Indicação dos possíveis projetos de mestrado que o pesquisador poderia orientar no período;



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA**

D) Indicação das disciplinas da grade do PPG em que o candidato poderia colaborar e de pelo menos uma nova disciplina a ser oferecida pelo candidato no período de vigência da bolsa.

### **3.3- Seleção**

A Seleção será realizada por uma Comissão de Seleção a ser instituída pelo Conselho do Curso considerando a ausência de conflito de interesses com os candidatos inscritos.

Os critérios para seleção serão:

- Avaliação do plano de trabalho com ênfase na adequação e complementariedade da linha de pesquisa do candidato em relação ao curso e aos demais docentes credenciados;
- Análise do Currículo Lattes segundo os critérios especificados abaixo, considerando os últimos 5 anos:
  - Número de artigos publicados ou aceitos para publicação como primeiro autor x 2
  - Número de artigos publicados ou aceitos para publicação como coautor x 1
  - Soma dos fatores de impacto dos artigos publicados ou aceitos para publicação como primeiro autor x 2
  - Soma dos fatores de impacto dos artigos publicados ou aceitos para publicação como coautor x 1
  - Número de capítulos em livros com ISBN como primeiro autor x 1
  - Número de capítulos em livros com ISBN como coautor x 0,5
  - Número de manuscritos em revisão como primeiro autor x 1
  - Número de manuscritos em revisão como co-autor x 0.5
  - Soma dos fatores de impacto dos manuscritos em revisão como primeiro autor x 1
  - Soma dos fatores de impacto dos manuscritos em revisão como coautor x 0.5

OBS: Os artigos em revisão ou aceitos para publicação só serão pontuados de comprovados por carta do editor ou print da página da revista que indica o status do artigo "em revisão".

### **3.4- Divulgação dos resultados**

A lista dos candidatos classificados será encaminhada, por e-mail, a todos os candidatos inscritos, e divulgada no site do PPG-Ecologia.

## **4- CONCESSÃO DA BOLSA**

A concessão da bolsa de pós-doutorado será efetuada pelo sistema CAPES durante a primeira quinzena de **Julho de 2019** para início imediato das atividades, dependendo de disponibilidade da bolsa, determinada pela CAPES.

Manaus, 20 de maio de 2019.

**Conselho do PPG-Ecologia-INPA**